



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 053/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, ata de nº 331.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de substituição, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do conselheiro suplente representante da Sociedade Civil, Luciana Ferreira Quintino Prado CPF nº 019.501.651-32 por Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos CPF nº 036.339.311-04.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NADIRCE MARTINS BARBOSA SILVA
Data: 07/06/2024 09:44:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nadirce Martins Barbosa Silva
= Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 053
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 06 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard